

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1057 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora NILDA AGOSTINHO MAIA, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 14/08/2001.

Brasília, 06 de Agosto de 2001.


p, **LAURO MORHY**
Reitor